INDICAÇÃO Nº. 694/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que à presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja implantado o serviço de Acolhimento e Classificação de Risco, efetuando triagem dos pacientes ao dar entrada nas unidades de saúde, principalmente no Pronto Socorro e no Hospital Infantil.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem por objetivo a melhoria do atendimento nas unidades médicas, levando em consideração a importância do serviço de Urgência do Pronto Socorro, como também no atendimento de emergência do Hospital Infantil, para determinação das prioridades médicas, humanizando assim o trato com os pacientes e proporcionando aos mesmos, através da classificação de riscos, a minimização do seu sofrimento ao ter, através da triagem, informações importantes do estado geral do paciente e a definição da gravidade apresentada para que seja dada a prioridade necessária ao seu caso. Esse procedimento já é previsto pelo Ministério da Saúde pelas Portarias nº 1863/GM e nº 1864, ambas de 29/09/2003 que versam sobre Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência, nas unidades do SUS. Maiores detalhes em plenário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018.

Alan Gonçalves Machado
Vereador-autor